

Juazeiro (BA), 08 de Junho de 2022.

À

Exma. Sra.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

DD. Prefeita do Município de Juazeiro – BA

NESTA

(Sob protocolo)

Prezada Senhora Prefeita,

Tendo em vista que a Pró-Matre de Juazeiro tem ilegalmente retidos pela SESAU cerca de R\$ 2.953.791,44 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes aos pagamentos e repasses que deveriam ter sido efetuados a partir de janeiro do corrente ano, por serviços prestados e repasses do Ministério da Saúde.

Tendo em vista que a SESAU também está ilegalmente retendo mais R\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) referentes a EMENDAS PARLAMENTARES, que foram, na forma da lei, devidamente aprovadas, valor esse que, portanto, essa Prefeitura está obrigada a repassar para este Hospital.

Tendo em vista que o somatório de tais valores totaliza a considerável quantia de R\$ 4.753.791,44 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e hum reais e quarenta e quatro centavos), que, portanto, beira os cinco milhões de reais, quantia essa cuja falta no caixa deste Hospital, obviamente, expõe a RISCO DE VIDA todos os seus pacientes internados nas suas enfermarias, leitos e UTÍ's.

Tendo em vista que o contrato deste Hospital de prestação de serviços médico-hospitalares com este Município de Juazeiro vencido em 29/12/2021

Recebido em 08/06/22 às 16:41

Eriny Gaus

Gabinete da Prefeita



Hospital Geral e Pronto Socorro
Fundador: **Dr. Pedro Borges Viana**

Rua Doutor Pedro Borges Viana, nº 22 Centro Juazeiro-BA CEP: 48903-495
Tel.: (74) 3611-6186/8327 E-mail: financeiro01@hospitalprmatre.com.br



foi renovado na data de 12/05/2022, e publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 16/05/2022.

Tendo em vista que os serviços continuaram a serem prestados pela Pró-Matre à SESAU entre 30/12/2021 e 11/05/2022, com as respectivas notas fiscais emitidas por solicitação da SESAU.

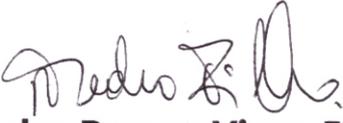
Tendo em vista que, a despeito de tudo isto, até o presente momento, por mais absurdo que tal realidade possa parecer, a SESAU sequer repassou para este Hospital a quantia referente à rubrica **produtividade** correspondente aos serviços prestados no mês de março do corrente ano.

Tendo em vista, finalmente, que este Hospital Pró-Matre de Juazeiro, em face desta absurda e incompreensível conduta omissiva da SESAU, está sendo levado à "ASFIXIA" financeira e, por conseguinte, à total inadimplência no cumprimento de suas obrigações em face de terceiros, vexatória, gravíssima, kafkaniana e inaceitável situação essa que, indubitavelmente, expõe a risco de morte, de uma maneira geral, todos os pacientes internados nas suas enfermarias, leitos e UTI's, por falta de materiais e medicamentos e, possivelmente, por ausências de funcionários aos seus postos de trabalho, em decorrência de atrasos nos pagamentos dos seus salários, por conta mesmo de tais indevidas retenções, pela SESAU, de valores pertencentes a este Hospital, vem este Hospital, pela presente, por seu Diretor Técnico infrafirmado, informar a V. Exa. que, objetivando preservar a vida de todos esses seus inúmeros pacientes, outra alternativa não lhe resta, senão informar e solicitar a V. Exa. , EXPRESSAMENTE, como ora o faz, que determine, URGENTEMENTE, a quem de direito, PROCEDER À REGULAÇÃO DE TODOS ESSES SEUS PACIENTES, INCLUSIVE OS DEZ PACIENTES INTERNADOS EM UTI's, para outras unidades hospitalares.

De resto, ainda informa a V. Exa. que, objetivando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, este Hospital também estará endereçando cópias



deste expediente para o Ministério Público Estadual, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o Conselho Regional de Medicina e para o público em geral.


Pedro Borges Viana Filho
Diretor Técnico

Atenciosamente,